

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**##TEX** Pregão Presencial Nº 059/2024- SELCO - Processo Nº 176/2024- SMUPLU

Data do Certame e Hora: 14/01/2025- 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**OBJETO:** A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESATIVAÇÃO DO LIXÃO A CÉU ABERTO COM MOBILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE-II A NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

**##DAT** BONFIM/RR, em 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**##ASS** ROSICLEIDE RODRIGUES

**##CAR** PREGOIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2024 - SELCO - PROCESSO Nº 163/2024-SMAD.**

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

- a) PROCESSO Nº 163/2024 - SMAD.
  - b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2024 - SELCO.
  - c) Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet por meio de link, com Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade, com IP válido para cada local solicitado, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, de forma fracionada, com instalação em cada local solicitado para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
  - d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.648.941/0001-06, pelo valor total dos Lotes I e II: de R\$ 936.999,98 (Novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
  - e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
- Publique-se.  
Bonfim/RR, em 20 de dezembro de 2024.  
Joner Chagas - Prefeito Municipal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº:** 97/2024  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO  
**UASG:** 926910  
**PREFERÊNCIA ME/EPPEQUIPARADAS:** NÃO  
**DATA:** 09/01/2025  
**HORÁRIO:** 09:00 horas (horário de Brasília)  
**SITE:** ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE-RR e demais unidades Administrativas, tanto na capital quanto no interior.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**  
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima - ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba "Transparência/Licitações";  
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 20 de dezembro de 2024.

**Charles de Oliveira Parente**  
Superintendente de Compras  
Matrícula nº 18.777  
Resolução Nº 2143/2024 - SGP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024.**

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 166/2024. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024 - SELCO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ: 17.384.758/0001-73.

**RESPONSÁVEL:** JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** A Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Kit merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de educação da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED  
Exercício: 2024.  
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2043.0000.  
12.361.1000.2027.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola e Q.S.E.

**TIPO DE EMPENHO:** NO VALOR GLOBAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024.**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024.  
**PROCESSO Nº** 096/2024.  
**CONTRATO Nº** 045/2024.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.  
**CONTRATADA:** RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ Nº** 27.548.216/0001-42  
**RESPONSÁVEL:** CLEUDSON LOPES XAVIER

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção de 02 (duas) escolas no Município de Bonfim/RR  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 17 de dezembro de 2024, e do prazo de vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do dia 17 de dezembro de 2024, passando os mesmos a vigorar, respectivamente, até o dia 17 de abril de 2025 e dia 17 de maio de 2022, com base no Art. 107 cumulado com art. 113 da Lei Nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**Exercício:** 2024.  
**Programa de Trabalho:** 12.361.1003.3009.0000 - Manutenção das Demais Despesas dos 30% FUNDEB - Obras e Instalações.  
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00  
**Fonte de Recursos:** Recursos do FUNDEB - 30%.  
**Tipo de empenho:** No Valor Global  
**Valor do Contrato inicial:** R\$ 495.500,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 038/2023, Pregão Presencial nº 065/2023, e Contrato nº 013/2024 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e a Empresa V.S. LIMA EIRELL, CNPJ Nº 33.988.869/0001-45, com base no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SME da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Contrato nº 013/2024 - Fica alterada a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária que passa a INCLUIR a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SME, Projeto/Atividade: 12.361.1000.2027.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, Fonte de Recurso: Q.S.E., Tipo de Empenho: Estimativo. O valor total contratual poderá ser remanejado nas dotações orçamentárias existentes, conforme saldo no orçamento. Permanecem inalteradas as demais classificações orçamentárias aqui não citadas, bem como as cláusulas e condições avençadas no Contrato assinado em 01 de março de 2024. Termo assinado em 25 de novembro de 2024.

**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal de Bonfim

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 088/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, e Contrato nº 048/2022 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e a Empresa TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS, CNPJ Nº 84.038.843/0001-77, com base no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção nos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Contrato nº 048/2022 - Fica alterada a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária que passa a INCLUIR a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED, Projeto/Atividade: 12.361.1000.2027.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99/ 3.3.90.30.39, Fonte de Recurso: QSE, Tipo de Empenho: Estimativo. Valor: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil, duzentos reais) R\$ 82.583,80 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). O valor total contratual, nos anos seguintes, poderá ser remanejado nas dotações orçamentárias existentes, conforme saldo no orçamento. Permanecem inalteradas as demais classificações orçamentárias aqui não citadas, bem como as cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 048/2022. Termo assinado em 1º de novembro de 2024.

**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal de Bonfim

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024 - SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024-SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR PI CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. E EXP. LTDA	R\$ 886.814,10	R\$ 883.500,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R\$ 883.500,00 (Oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

BONFIM/RR, em 20 de dezembro de 2024.

**CIRILO FRANCIS DE KING E C. JUNIOR.**  
Agente de Contratação/Pregoeiro



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente no uso de suas atribuições, vem com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de Boa Vista - RR devidamente sindicalizados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2025, no Auditório da Central Única dos Trabalhadores Av. Mario Homem de Melo, Bunitis - Boa Vista - Roraima em primeira convocação as 14:00h em segunda convocação as 14:30h para deliberar a seguinte pauta:

1. Retificação da ata do dia 14/07/2021 em atendimento a portaria Nº1342/2024/ Ministério do Trabalho e Emprego.

**Thais Costa Santos**  
Presidente do SINDACSE-RR



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 097/2023 - CCL - TOMADA DE PREÇO Nº 020/2024  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
**CONTRATADA:** C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.

**CONTRATO Nº** 010/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DA SILVA - COMUNIDADE VIZEU - NORMANDIA - RR.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.  
**VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO:** 06/12/2024 à 06/03/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 06/12/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 094/2023 - CCL - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2024  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
**CONTRATADA:** C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.  
**CONTRATO Nº** 007/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO - NORMANDIA/RR.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias.  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

**VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO:** 06/12/2024 à 06/03/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 06/12/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2024 - CCL**

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o PROCESSO Nº 073/2024, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2024 - CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073.0001-64.

Valores:  
**ITENS:**  
ITEM 1: R\$ 499,00; ITEM 2: R\$ 61,00; ITEM 3: R\$ 13,00; ITEM 4: R\$ 94,00; ITEM 5: R\$ 252,00; ITEM 6: R\$ 152,00; ITEM 7: R\$ 29,50; ITEM 8: R\$ 39,00; ITEM 9: R\$ 50,00; ITEM 10: R\$ 65,00; ITEM 11: R\$ 76,00; ITEM 12: R\$ 85,00; ITEM 13: R\$ 374,00; ITEM 14: R\$ 249,00; ITEM 15: R\$ 154,00; ITEM 16: R\$ 159,00; ITEM 17: R\$ 408,00; ITEM 18: R\$ 214,00; ITEM 19: R\$ 314,00; ITEM 20: R\$ 324,00; ITEM 21: R\$ 339,00; ITEM 22: R\$ 9,50; ITEM 23: R\$ 329,00; ITEM 24: R\$ 259,00; ITEM 25: R\$ 389,00; ITEM 26: R\$ 247,00; ITEM 27: R\$ 79,00; ITEM 28: R\$ 155,00; ITEM 29: R\$ 284,00; ITEM 30: R\$ 429,00; ITEM 31: R\$ 139,00; ITEM 32: R\$ 259,00; ITEM 33: R\$ 154,00; ITEM 34: R\$ 159,00; ITEM 35: R\$ 199,00; ITEM 36: R\$ 76,00; ITEM 37: R\$ 49,00; ITEM 38: R\$ 97,00; ITEM 39: R\$ 44,00; ITEM 40: R\$ 254,00; ITEM 41: R\$ 253,00; ITEM 42: R\$ 49,00; ITEM 43: R\$ 99,00; ITEM 44: R\$ 244,00; ITEM 45: R\$ 489,00; ITEM 46: R\$ 329,00; ITEM 47: R\$ 319,00; ITEM 48: R\$ 56,00; ITEM 49: R\$ 186,00; ITEM 50: R\$ 127,00; ITEM 51: R\$ 79,00; ITEM 52: R\$ 2.245,00; ITEM 53: R\$ 109,00; ITEM 54: R\$ 119,00; ITEM 55: R\$ 19,50; ITEM 56: R\$ 19,50; ITEM 57: R\$ 19,50; ITEM 58: R\$ 1.949,00; ITEM 59: R\$ 22,00; ITEM 60: R\$ 63,00; ITEM 61: R\$ 86,00; ITEM 62: R\$ 120,00; ITEM 63: R\$ 464,00; ITEM 64: R\$ 369,00; ITEM 65: R\$ 426,00; ITEM 66: R\$ 99,00; ITEM 67: R\$ 142,00; ITEM 68: R\$ 186,00; ITEM 69: R\$ 249,00; ITEM 70: R\$ 267,00; ITEM 71: R\$ 339,00; ITEM 72: R\$ 117,00; ITEM 73: R\$ 574,00; ITEM 74: R\$ 479,00; ITEM 75: R\$ 321,00; ITEM 76: R\$ 322,00; ITEM 77: R\$ 89,00; ITEM 78: R\$ 299,00; ITEM 79: R\$ 319,00; ITEM 80: R\$ 349,00.

Publique-se.  
Ao departamento competente para as providências de costume.  
Normandia - RR, 12 de Dezembro de 2024.  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN.

**SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

**Pregão Presencial SRP nº 007/2024.**

**Processo nº 045/2024 - CL**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Processo: 045/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, PARTES: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis, sediada Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito, e a Empresa vencedora: JR SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.552.426/0001-50, com sede na Av. Major Williams, nº 1663, Centro, Boa Vista/RR, Emenda Estadual Impositiva nº 92- Elemento despesa 44.4.40.41, Programa de trabalho-10.845.079.2499/01, vencedora nos Itens: **Item 01 - com valor total de R\$ 15.400,00, Item 11 - com valor total de R\$ 6.300,00, Item 12 - com valor total de R\$ 116.400,00, Item 13 - com valor total de R\$ 27.200,00, Item 17 - com valor total de R\$ 13.200,00, Item 18 - com valor total de R\$ 7.500,00, Item 21 - com valor total de R\$ 18.000,00, Item 23 - com valor total de R\$ 900,00, Item 27 - com valor total de R\$ 1.900,00, Item 28 - com valor total de R\$ 2.300,00, Item 29 - com valor total de R\$ 5.800,00, Item 31 - com valor total de R\$ 9.000,00, Item 32 - com valor total de R\$ 20.000,00, Item 33 - com valor total de R\$ 1.700,00.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Rorainópolis - PMR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.  
Rorainópolis - RR, 20 de dezembro de 2024.

**RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**

**Pregão Presencial SRP nº 008/2024.**

**Processo nº 052/2024 - CL**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 008/2024, Processo: 052/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHO DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, PARTES: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis, sediada Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito, e a EMPRESA vencedora: JR SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.552.426/0001-50, com sede na Av. Major Williams, nº 1663, Centro, Boa Vista/RR, Emenda Estadual Impositiva nº 90 - Elemento despesa 44.4.40.41, Programa de trabalho-10.845.079.2499/01, VENCEDORA, com itens: 01 com valor de R\$ 121.140,00; 02 com valor de R\$ 36.870,00; 03 com valor de R\$ 118.200,00; 04 com valor de R\$ 35.970,00; 05 com valor de R\$ 11.160,00; 06 com valor de R\$ 12.270,00; 07 com valor de R\$ 12.675,00; 08 com valor de R\$ 19.040,00; 09 com valor de R\$ 5.760,00 e 10 com valor de R\$ 14.970,00, Totalizando R\$ 388.055,00 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e cinco reais), e a EMPRESA: DENTAL ALENCAR IMP E EXP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ: 05.377.160/0001-78. Sediada na rua Rocha Leal, 182, São Francisco, Boa Vista/RR, Emenda Estadual Impositiva nº 89- Elemento despesa 44.4.40.41, Programa de trabalho-10.845.079.2499/01, com item 11 com valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Rorainópolis - PMR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.  
Rorainópolis - RR, 20 de dezembro de 2024.

**RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

**Pregão Presencial SRP nº 010/2024.**

**Processo nº 053/2024 - CL**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 010/2024, Processo: 053/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, PARTES: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis, sediada Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SELC/RR**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2024**  
Nº EDITAL Nº PNCP 23/2025 - Código da UASG nº 930800  
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 531234400120-1-000016/2025  
PROCESSO Nº 21101.001355/2024.33, INTERESSADO: SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, designada pela Portaria Nº 254/SELC/RR/2024, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 4749, de 23 de agosto de 2024, e pelo Despacho 1439/2024/SELC/RR/2024 (ep. 1501392), de 26 de outubro de 2024, torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por empreitada por preço unitário, sob a forma de execução indireta, regida pelo Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial a Instrução Normativa Nº 5, de 2011 e a Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicam-se ainda, a Portaria Interministerial Nº 254, de 20 de agosto de 2016 e as condições e exigências constantes da presente Edital e seus anexos, projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que são parte integrante desta licitação.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Implantação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário, localizada na Rodovia de Ligação entre a Vicinal 26 (SJB-351) e a Vicinal 28 (SJB-353), Trecho: Coordenada Inicial N 00°46'57,28" W 69°05'58,99" e Coordenada Final 00°43'53,46" W 69° 3'27,68", com Extensão de 7.425,85M, no Município do São João da Baliza-RR, (Convênio Nº 937513/2022-MD/PCN).

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DOCUMENTAÇÃO:** Data/Hora: 07 de fevereiro de 2024, às 09:00 h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista-RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Processo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário de expediente das 07h30 às 13h30, ou baixado pelo site [www.selc.rr.gov.br](http://www.selc.rr.gov.br), ou solicitado pelo e-mail "coelc@selc.rr.gov.br", a partir da data 21/12/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)  
**WALTER LEITE JUNIOR**  
Presidente/CPL/SELC

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90058/2024**  
**SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº: 35101.000733/2024.76 - SELC**

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de transporte coletivo de pessoas e de cargas (com motorista e combustível)

**DATA DE ABERTURA: 14/01/2025 HORA: 09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista-RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 23/12/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES**  
Agente de Contratação/Preheiro da SELC/RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL	Nº 018/2024
PROCESSO	Nº 21101.001355/2024.33
Nº EDITAL NO PNCP Nº 8/2025 - Código da UASG nº 930800	ID
CONTRATAÇÃO PNCP: 531234400120-1-000003/2025	
SECRETARIA DE ORIGEM	SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da concorrência supracitada, oriunda do Processo nº 21101.001355/2024.33-SEINF, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Implantação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário, localizada na Rodovia de Ligação entre a Vicinal 26 (SJB-351) e a Vicinal 28 (SJB-353), Trecho: Coordenada Inicial N 00°46'57,28" W 69°05'58,99" e Coordenada Final 00°43'53,46" W 69° 3'27,68", com Extensão de 7.425,85M, no Município do São João da Baliza-RR, (Convênio Nº 937513/2022-MD/PCN)", conforme TERMO DE REVOGAÇÃO (ep.15722420), pelos motivos constantes na JUSTIFICATIVA SELC/SECC/OELC/CODI (ep. 15722416).

Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2024.

**WALTER LEITE JUNIOR**  
Presidente de Comissão de Contratação - CPL/SELC

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 335/2024/DLGA/DLA

**A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referida ao Processo Nº 18201.008717/2024.84, Parecer Técnico Nº 629/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:**

**NOME:** RENATO PIMENTA RAUZE  
**CPF/CNPJ:** 917 075 525 68  
**ENDEREÇO:** RUA MAUJ 703, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 16,1785 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA PARAISO, VICINAL 31, KM 32, GLEBA BARAUANA - CARACARA-RR.

**VALIDADE:** 12/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

BOA VISTA, RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

**LUAN CARLO FRANCO CAMÉLO**  
Diretor em Exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Vitor Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.308-040  
TELEFAX: 095 215-9190

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agrícolas Familiares do Município de Itacama-RR**  
Fundado em 06 de setembro de 2015  
CNPJ: 23.661.376/0001-06  
Filial a FETRAFERR e a CTR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da comissão eleitoral do sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agrícolas familiares do município de Itacama - RR no uso de suas atribuições estatutárias vêm por meio deste tornar público e convocar todos os sindicalizados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da assembleia geral ordinária no dia 04 de janeiro de 2025 no referido endereço Site Fazenda Sertaneja Vicinal 05 PA Maranhão município de Itacama - RR CEP: 69.348-000 para a realização do 3º congresso de trabalhadores rurais agricultores e agrícolas familiares e para eleger a nova diretoria e conselho fiscal do sindicato com início às 08h00min horas em primeira convocação com o quórum previsto no estatuto e em segunda e última convocação uma hora após com os sindicalizados presentes com a seguinte ordem do dia:

**I - 08h40min** Composição da mesa  
**II - 09h00min** Análise da conjuntura sindical do Estado de Roraima feita pelo a presidente da FETRAFERR  
**III - 09h30min** Leitura da composição das chapas e apresentação da urna que será lacerada pela comissão juntamente com os fiscais das chapas.  
**IV - 09h40min** Início da votação  
**V - 12h00min** Encerramento da votação  
**VI - 12h15min** Início da apuração dos votos  
**VII - 13h50min** Resultado da apuração dos votos  
**VIII - 14h00min** Ato de posse da diretoria eleita  
**O congresso será regido pelo seguinte regulamento com base no estatuto da entidade.**

**1º.** Para poder votar e ser votado o sindicalizado deverá quitar seus débitos com o sindicato até as 15h00min horas do dia 03 de janeiro de 2025.

**2º.** As chapas interessadas em concorrer poderão escrever-se até as 15h00min horas do dia 03 de janeiro de 2025 na sede da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Familiares a Rua N 20 nº 137 Sítio Botelho Boa Vista - RR mediante requerimento feito por qualquer um dos membros da chapa perante a comissão eleitoral, as chapas terão que estar completa e digitadas sendo obrigatório o nome, CPF, RG, data de nascimento, NIT e endereço e o cargo dos candidatos bem como dos suplentes e no ato da inscrição a comissão eleitoral fornecerá o protocolo da inscrição da chapa.

**3º.** No prazo de 02 horas após a inscrição das chapas a Comissão Eleitoral fará a análise documental dos candidatos escritos e publicará na sede do sindicato a lista das chapas habilitadas a concorrer.

**4º.** Após a publicação da lista inicia-se o prazo de 24 horas para impugnação das chapas ou apresentação de recurso pela a chapa que for indeferida.

**5º.** A comissão eleitoral apreciará os pedidos de impugnação ou recurso e publicará o resultado na sede do sindicato em no máximo 02 horas do seu protocolo. A chapa indeferida não constará na cédula de votação.

**6º.** Somente serão aceitas as inscrições das chapas com todos seus membros quitos com suas obrigações estatutárias. A chapa que tiver um dos membros impugnados poderá substituí-lo no prazo de 06 horas após a publicação da impugnação a chapa indeferida não constará na cédula de votação.

**7º.** Após a publicação das chapas habilitadas a concorrer no pleito, estas poderão indicar um representante e um suplente que poderão acompanhar, sem direito a voto, as reuniões da comissão eleitoral.

**8º.** A comissão eleitoral poderá credenciar pessoas, associadas ou não para trabalhar na eleição sob compromisso civil e criminal, sendo vedado o trabalho de integrante de qualquer chapa inscrita.

**9º.** Até as 17:00 horas do dia 03 de janeiro a comissão eleitoral publicará e afixará na sede do sindicato a lista nominal dos sindicalizados em dias com o sindicato e antes a votar.

**10º.** A eleição será por voto secreto e no local da votação o associado apresentará um documento oficial com foto recoberta a cédula assinada por um dos membros da comissão eleitoral e se dirigirá a cabine de votação.

**11º.** Para ser votado nas assembleias gerais e eleições sindicais o sindicalizado deverá estar inscrito no quadro social há mais de (seis) meses e exercer atividade profissional rural há mais de (um) ano na base territorial do Sindicato e esteja em dias com suas contribuições devidas ao sindicato.

Itacama - RR, 20 de dezembro de 2024

Presidente da Comissão Eleitoral

SEDE PROVISÓRIA NA RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO TEL: (95) 3546 - 1697 CEP - 69348-000

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**femarrh**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL** DRA N.º121/2024/DLA

**A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 16,1785 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.**

**NOME:** RENATO PIMENTA RAUZE.  
**CPF:** 917 075 525 68 RG: 669473758 SSP-BA  
**ENDEREÇO:** RUA MAUJ 703, BAIRRO: SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - BOVINOCULTURA.  
**PROCESSO:** 18201.008717/2024.84 (SEI).  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 0002843 FEMARH.

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E COORDENADAS:** FAZENDA PARAISO, VICINAL 31, KM 32, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CARACARA-RR.

Boa Vista, RR, 18/12/2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH

**LUAN CARLO FRANCO CAMÉLO**  
Diretor em exercício de DLGA/FEMARH.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.081890/2024.05**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual Contratação de Serviços Continuados de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização, com o Fornecimento de Peças, Instalação/Desinstalação para Atender as Demandas das Unidades Administrativas de Saúde e Hospitalares da Capital e Interior, Sob a forma de Sistema de Registro de Preços - SRP. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2024.

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE**  
**É ANUNCIAR COM A FOLHA FM**  
**100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?**

**AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?**

**HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...**

**- ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.**

**Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!**

**ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?**

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002